

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP-RJ e a Fundação Santa Cabrini, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação incluindo o fornecimento de mão de obra.

Art. 2º - Designar Maxwell Silva Franco da Rosa, Assessor de Segurança Institucional, ID: 5000304-6, para a função de gestor titular; e Camila de Melo Paes Barreto, Assessora, ID: 5011689-4 para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores:

Fiscais:

- André Luiz Alves Gornstzajn, Policial Penal, ID: 5082822-3;
- Raimundo Nonato Martins Junior, Coord. Operacional, ID: 5000196-5;

- Wagner dos Santos Pinheiro, Coord. Administrativo, ID: 4393195-2.

Fiscais Substitutos:

- Rafael de Queiroz Ferreira, Policial Penal, ID: 4255190-0;
- Renato Martins de Figueiredo, Policial Penal, ID: 4343029-5;
- Liliane da Gama Mendes Goes, Assistente Administrativo, ID: 4183563-8.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2411936

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 91 DE 25 DE JULHO DE 2022

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 68, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2019, CELEBRADO ENTRE E A SEAP E A EMPRESA ACF DA SILVA LTDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210036/000622/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 13/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ACF DA SILVA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no lote 02, o qual engloba a seguinte unidade: Presídio Diomedes Vinhos Muniz;

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira De Oliveira, ID: 4371472-2, Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristina Frossard Beltran, ID: 5091091-4, Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores da Unidade;

FISCAIS

- Thiago Bicaco João, Diretor, Id Funcional 5013191-5,
- Hermelindo Souza Júnior, Subdiretor, Id Funcional 4219059-2,
- Luís Augusto Ferreira da Silva, Chefe Administrativo, Id Funcional 5082753-7.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM nº 68 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOERJ de 21/12/2021.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2411944

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATO DA CORREGEDORA
DE 26.07.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **MARCUS AURÉLIO RANGEL SANT'ANNA JUNIOR**, ID.: 5031852-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001898/2022.

Id: 2411947

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATOS DA CORREGEDORA
DE 26.07.2022**

DESIGNA os servidores **ALEXANDRE BARBOSA LAMELA**, ID.: 1997925-8 e **KELLY CRISTINA BRAGA QUINTANILHA**, ID.: 5009796-2, em substituição aos servidores **CARLOS EDUARDO DE FREITAS**, ID.: 5000249-0 e **LEILA BRITO XIMENES**, ID.: 4273942-0, para comporem a Comissão de Sindicância, na qual doravante atuará

como Presidente o servidor **CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA MONTEIRO**, ID.: 4382415-3 Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001774/2021.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ID.: 4381874-9, em substituição ao servidor **LUIZ FELIPE CABRAL DA FONSECA**, ID.: 5010089-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001943/2021.

Id: 2411948

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DO CONSELHO

Ata da 153ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 22 de julho de 2022, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo nº SEI-210004/000097/2022.

ATA 153/22. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Servidora Jacqueline de Carvalho Corrêa, substituída da Diretora de Secretaria. **Item 1:** A leitura da ATA 152ª foi realizada e aprovada pelos presentes. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. **Item 2: Consignar as presenças.** Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão com o **Item 3. Assuntos relacionados à Reunião do Comitê PEEP - SEEDUC - Dia 26/07/2022.** O Presidente submeteu ao Colegiado convite recebido do PEEP para participar da reunião será realizada no dia 26.07.2022 às 11 horas no SEEDUC, porém informou que não poderá comparecer, assim como a Dra. Fernanda Prates Fraga e indagou aos conselheiros se havia algum interessado em representar o Conselho, tendo o conselheiro Daniel Diamantaras de Figueiredo se colocado à disposição. Foi colocado em votação o nome do Conselheiro Daniel Diamantaras de Figueiredo e aprovado, por unanimidade. Dando prosseguimento o presidente passou ao **Item 4. Sugestões para atualização da Resolução CNPCP 09/2011 (Arquitetura Prisional).** O presidente trouxe a debate a Resolução nº 09/2011 e sua preocupação diante da complexidade do tema. Diante disso, ficou acordada, por unanimidade, a criação de uma Comissão para tratar do assunto da Arquitetura Prisional, integrada pelos conselheiros: Fábio Cascardo (Presidente), Paulo Horn, Felipe Barcellos e Fernanda Prates Fraga. Em seguida, o conselheiro Fábio Cascardo sugeriu que o trabalho não se concentre na análise completa da Resolução, mas nos itens mais relevantes para a realidade do nosso Estado por não haver tempo hábil e pela pluralidade temática, já que a data de entrega deverá ser feita até o dia 05.08.2022. Nesse sentido, o Presidente solicitou que fossem colocados pelo Colegiado alguns pontos a serem analisados pela Comissão e foi sugerido por ele e pelos conselheiros Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Fábio Cascardo, Claudia Maria Pires da Mota os seguintes assuntos: falta de estrutura nas Cadeias Públicas, acomodações, capacidade, bloqueadores de celular, segurança contra incêndios, água potável nas unidades prisionais, segurança dos Policiais Penais, salas individuais para Psicologia e Assistência social, sala própria de repouso nas enfermarias. Após breve debate sobre os assuntos abordados, foi sugerido a continuidade do item 4 para a próxima sessão. **Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal.** O conselheiro Salvador Bemerguy falou que esteve no Presídio Ary Franco (Água Santa) e constatou a ausência de número suficiente de colchões na unidade. Colocado em votação foi aprovado, por unanimidade, a abertura de um SEI solicitando informações sobre o andamento do processo de licitação para aquisição de colchões e a data da realizada a última distribuição de colchões à unidade Ary Franco, com o respectivo quantitativo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Servidora Jacqueline de Carvalho Corrêa, substituída da Diretora de Secretaria que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros, Amanda Pereira de Magalhães, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira e a Diretora Gessica Machado dos Santos Mesquita (Férias) não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Penitenciário

JACQUELINE DE CARVALHO CORRÊA

Servidora substituída da Diretora de Secretaria

Id: 2411945

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-400002/000538/2022 - AUTORIZO a Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2021, com base no disposto nas Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, nº 11.107/2005, Lei Complementar nº 123/2006, a favor da empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51, no valor de R\$ 41.356,80 (Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus Anexo I (29992853) e as condições estabelecidas pelo período de 12 (doze) meses.

Id: 2411767

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.07.2022**

ANULA o Ato Administrativo de Apostilamento publicado no DOERJ nº 171, de 16 de setembro de 2020, 1ª coluna, relativo à modificação da data de nomeação do então **CABO BOMBEIRO MILITAR PAULO RODRIGO DE ALMEIDA SILVA**, RG: 48.302. Em consequência, a data da nomeação do aludido militar passa a ser 11 de maio de 2012, data da matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSd, nos termos do Of. PGE/PG4/JVSM Nº 115/2017, e tendo em vista o disposto nos processos SEI-140001/068558/2020 e SEI-270137/000082/2022, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Id: 2411729

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.07.2022**

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, os seguintes militares:

A contar de 13 de Julho de 2022

Cel BM QOC/94 **JOSE ALBUCACYS MANSO DE CASTRO JUNIOR**, RG 17.674, Id Funcional 2587894-8 (Processo nº SEI-270136/000097/2022).

A contar de 18 de Julho de 2022

Ten-Cel BM QOC/01 **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, RG 28.972, Id Funcional 2645844-6 (Processo nº SEI-270136/000099/2022);

Ten-Cel BM QOC/02 **VINICIUS NOVAES BONELA**, RG 31.288, Id Funcional 614226-5 (Processo nº SEI-270136/000099/2022);

Maj BM QOC/06 **MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**, RG 37.886, Id Funcional 4262705-2 (Processo nº SEI-270136/000099/2022);

Maj BM QOC/06 **YURI MANSO DA SILVA**, RG 37.874, Id Funcional 4262661-7 (Processo nº SEI-270136/000099/2022);

Maj BM QOC/06 **PAULO TIAGO CASTRO DO NASCIMENTO**, RG 37.892, Id Funcional 1377395-0 (Processo nº SEI-270136/000099/2022);

Cap BM QOC/07 **IAN MANSO DA SILVA**, RG 40.016, Id Funcional 4279656-3 (Processo nº SEI-270136/000099/2022);

Cap BM QOC/07 **IGOR CAMPOS BACELAR**, RG 40.037, Id Funcional 4279731-4 (Processo nº SEI-270136/000099/2022).

Id: 2411730

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.07.2022**

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o seguinte militar:

A contar de 18 de julho de 2022

Maj BM QOC/02 **GILVANE DOS SANTOS DIAS**, RG 31.257, Id Funcional 614196-0 (Processo nº SEI-270136/000098/2022).

Id: 2411731

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.07.2022**

NOMEIA OBADELLE SAYOLE COSTA SANTOS, CPF 118.094.567-03, no cargo de Soldado Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 0 - Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 22ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 0076898-20.2021.8.19.0000, e de acordo com o que consta nos processos SEI-140001/012349/2022 e SEI-270137/000080/2022.

Id: 2411732

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-270060/001434/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor estimado de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), processo nº SEI-270060/001434/2022, de Aquisição de medicamentos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 077/2022-A, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320, de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001438/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, no valor estimado de R\$ 3.441,00 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais), processo nº SEI-270060/001438/2022, de Aquisição de medicamentos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 077/2022-E, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Id: 2412002

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-2700042/000235/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório nº SEI-2700042/000235/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 43/22 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO AUTO SOCORRO DE EMERGÊNCIA (ASE) E DO TIPO AUTO AMBULÂNCIA (AA), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03.093.776/0007-87)**, com proposta no valor unitário de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais) para o lote 01 e **RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A (30.741.961/0001-18)**, com proposta no valor unitário de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para o Lote 02.

Id: 2411821

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-270060/001391/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, no valor estimado de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), Processo nº SEI-270060/001391/2022, de Aquisição de medicamentos, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2022-B, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 36/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.